Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.380, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Lei n.º 6.350/2017, que denomina artéria de nossa cidade de "Rua Jozi Jair Balbinot – Empresário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Artigo 2.º da Lei n.º 6.350, de 14 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º A artéria se localiza em parte dos lotes rurais n.º 21, 23, 29 e 31 da Linha 01, Secção Dourado, Área Industrial Norte, Rua "D", iniciando na confrontação norte do lote rural n.º 13 até a Rua "B", direção sul-norte. A Artéria é uma travessa da Rua "B", localizada no Bairro Industrial Davide Zorzi."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração